



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

P O R T A R I A Nº 004/93.

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso regular de suas prerrogativas Legais e Regimentais,

## R E S O L V E :


Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária deste Poder Legislativo Marli Maria Corrêa, a partir de 01 de julho do corrente ano, relativo ao exercício compreendido entre 10 de abril de 1992 a 09 de abril de 1993, conforme requereu.

CUMPRA=SE, REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 18 de 1  
993.

  
CARLOS ED. DE OLIVEIRA  
Presidente

Registrado nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três, e publicado no lugar de costume.

  
UELITON LUIZ TONINI  
Secretário